

- Terço -

Às 15 horas e 15 minutos do dia 23 de Fevereiro de 1949, na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, estando presentes os Exmos. Srs. Drs. Sebastião de Souza, Márcio Ribeiro e Honório Costa, tendo deixado de comparecer, com seus livros peritiçados, os Exmos. Srs. Desembargadores Cipriano Ribeiro, Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Cavalcanti, Dr. Lobo de Resende e o Dr. Promotor Regional Prof. Ovídio Mendes. Exgotado o prazo regimental e verificado não haver quorum fixado a realização da sessão ordinária desta data, o Exmo. Dr. Dr. Sebastião de Souza, na qualidade de juiz mais antigo, mandou que se lavasse o presente termo, que vai assinado pelos Srs. Juizes presentes, Augusto Gomes Fleury e Bernardo, Secretários do Tribunal.

Subscritos e firmados

Márcio Ribeiro

Honório Costa